

(20-362/39)

Proc. 7963/37.

AO/ZN.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado pela Companhia Telefonica Brasileira - São Paulo - contra a funcionaria Amelia Siqueira Ximenes, acusada de falta grave capitulada na letra a do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931;

CONSIDERANDO que estavam sendo promovidas diligencias para perfeito esclarecimento do processo, quando a Empresa encaminhou a este Conselho o pedido de demissão espontaneo formulado pela acusada, o que determina fique prejudicada a apreciação do feito; isto posto,

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939.

| | | |
|---------------|-------------------------|--------------------------|
| a) | Decdato Maia | Presidente |
| a) | Edgard de Oliveira Lima | Relator |
| Fui presente- | a) Natercia Silveira | Adj. do Procurador Geral |

Publicado no Diário Oficial em

26 / 8 / 39